



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI COMPLEMENTAR Nº 302 DE 20 DE JANEIRO DE 2.021 -

“Altera a Lei Complementar nº 296, de 27 de dezembro de 2019”.

RODOLFO WILSON RODRIGUES
BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea
Paulista, Estado de São Paulo, e de acordo
com o que Decretou a Câmara Municipal
em Sessão Extraordinária realizada em 18
de janeiro de 2021, SANCIONA e
PROMULGA a seguinte Lei;

Art. 1º Ficam alterados os Anexos III, V, X e XXII da Lei Complementar nº 296, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Gestão Pública Interino

Portaria nº 26.199/2021

Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal.